



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 10932 **MOÇÃO Nº 793/2021**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA DA ESCOLA DE JUDÔ GIBERT, MARIA CLARA FREITAS FELIX, PELA CLASSIFICAÇÃO NO MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES DE 2021**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à atleta da Escola de Judô Gibert, *Maria Clara Freitas Felix*, pela *classificação no Meeting Interestadual Interclubes de 2021*.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que a judoca Maria Clara Freitas Felix, obteve uma importante conquista em sua carreira esportiva, garantindo a terceira colocação em sua categoria na fase classificatória do Meeting Interestadual Interclubes de 2021, que ocorreu em São Bernardo do Campo e garantiu vaga para a competição, que ocorre do dia 12 a 14 de novembro do corrente ano, na cidade de São José, Santa Catarina.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens à nossa agraciada, pelo seu desempenho, motivo de nossa admiração e respeito. Desejamos que o sucesso continue fazendo parte de suas atividades esportivas.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a atleta da Escola de Judô Gibert, *Maria Clara Freitas Felix* e a aplaude efusivamente pela *classificação no Meeting Interestadual Interclubes de 2021*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de novembro de 2021.

**DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA**  
Vereador - SDD



